

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EM CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor *JORGE LUIS DIAS*, Prefeito do Município e Comarca de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º Ficam <u>DESIGNADAS</u> as Servidoras: JAMILLE BAENA BENTO, portadora da Cédula de Identidade com RG Nº 48.762.524-9, inscrita no CPF sob o nº 421.200.378-33, Coordenadora de Ação Social da Prefeitura Municipal de Piratininga, e CAMILA JUANES BRAVO SOARES, portadora da Cédula de Identidade com RG Nº 30.318.150-3, inscrita no CPF sob o nº 337.468.328-29, Nutricionista Municipal, CFN – 26333/P, devidamente habilitadas desta Prefeitura para, respectivamente, exercerem as funções de <u>GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO</u> de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica ainda DESIGNADA como <u>GESTORA</u> <u>SUBSTITUTA</u>, a Servidora JULIANA DE MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade com RG Nº 32.793.930-8, inscrita no CPF sob o nº 282.017.648-89.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 27 de Dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

SECRETARIA PIRATINING A

LUIZ CARLOS ROCHA Agente Administrativo